

Palácio dos Bandeirantes  
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 23 – DOE – 04/02/21 - seção 1 – p. 35

#### GRUPO DE VIGILÂNCIA XXX - JALES

##### Portaria GVS - 1, de 1-2-2021

A Diretora Técnica de Saúde II de acordo com o Decreto 51.307 de 27-11-2006 e nos termos da Resolução SS - 297 de 01/09/95, publicada em 02/09/95, da Portaria CVS 6 de 01-11- 2006, publicada em 02-11-2006, e com fundamento nos artigos 92 a 96 e seus parágrafos da Lei 10.083, de 23/09/98, considerando que nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições do cargo sem exhibir Credencial de Identificação ou a cópia da Portaria que os designou, juntamente com documento de identificação com foto, resolve:

Artigo 1º - Constituir a Equipe de Vigilância Sanitária do Grupo de Vigilância Sanitária de Jales - GVS XXX, composta conforme segue:

Integrante, RG, Cargo/Função:

- 1 - Magali Pigari Prata, 12.740.788 – Diretora Técnica de Saúde II
- 2 - Arilda Schadeck de Almeida, 27.940.930-8, Agente Téc. Assistência à Saúde
- 3 - Flávia Alvarez Ferreira Caramelo, 18.381.817, Enfermeira
- 4 - José Carlos Zambon, 8.494.613-1, Engenheiro VI
- 5 - Larissa Flávia Furtado Cardoso, 42.609.760-9, Enfermeira
- 6 - Lucieni Cristina Trovati Moreti, 21.148.291-2, Cirurgiã- Dentista
- 7 - Tereza Martinha Vendrame Atihe, 13.917.354, ATPAS I

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.